

Patrocínio



**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO: 10/2023 VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023**

**EMPENHO: 143 /2023**

**COTA: 20.000,00**

**NOME DO PROJETO: Fotografia Alternativa: Curso de Cianotipia**

**ÁREA: Fotografia Modalidade: Formação Cultural**

**PROPONENTE: Diacui Silva Santos - MEI**

**CNPJ: [REDACTED] CPF: [REDACTED]**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: Maio a outubro/2023**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/05/2023**

**PROTOCOLO Nº: [REDACTED]/2023**

**1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas**

**Parecer:** Recebido no dia 29 de dezembro de 2023 o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022. Constatam no material enviado os portfólios que comprovam toda a execução do projeto.

**2 - Objeto – Produto Final**

Objeto/Produto Final: Execução do curso de Cianotipia que irá abordar desde a criação da imagem, passando pela vivência técnica da revelação, até a montagem do material para exposição. A carga horária será de 18 horas aula, divididas em 6 encontros de 3 horas cada, na Biblioteca Pública Machado de Assis.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO

**3 - Contrapartida:**

Disponibilização para o Arquivo Histórico da cidade de Balneário Camboriú de um PPT/PDF contendo o material didático. De maneira ampliada foi oferecido mais um curso resumido de 4 horas aula a ser realizado de forma gratuita nas dependências do Arquivo Histórico para ser realizado nos primeiros três meses do ano de 2024; Disponibilização para a Secretaria de Educação e para a FCBC um curso de curta duração (4 h/a), no encontro do dia 13 de novembro realizado no espaço de arte da Casa Linhares; Disponibilização, pelo período de três meses após o encerramento do curso, de suporte sobre a técnica de Cianotipia aos professores da rede de ensino municipal que participarem do projeto.

**Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA



Patrocínio



#### 4 - Detalhamento das atividades executadas:

**Parecer:** Consta do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado.

#### 5 - Registros fotográficos:

**Parecer:** Consta imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

#### 6 - Listas de presença:

**Parecer:** Consta lista de presença de ação realizada.

#### 7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Não se aplica.

#### 8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clipagem, contendo fotos referentes à execução do projeto.

#### 9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta do Relatório as imagens das ações realizadas e divulgadas.

#### 10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta do Relatório Final de Prestação de Contas tabela de aplicação de recursos devidamente preenchida, com os recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada/contratada. Os recursos aplicados de forma diversa do orçado e aprovado foram devidamente justificados na planilha do relatório de prestação de contas.

### **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais, que maculem a prestação de contas.

Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 02 de janeiro de 2024.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6072-428A-2F08-ACBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF [REDACTED]) em 02/01/2024 16:23:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6072-428A-2F08-ACBF>